



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS - EDITAL 1/2019

1ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Diamantina – MG, através do seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação:

1. No item 9.8 do Edital, **onde se lê:** Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, aceitando, assim, todas as disposições nele contidas, observando-se, contudo, o disposto no subitem 8.10 deste Edital, **leia-se:** Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, aceitando, assim, todas as disposições nele contidas, observando-se, contudo, o disposto no subitem 9.10 deste Edital.
2. No Anexo I, fica incluída a seguinte redação:

¹ Conforme Lei Complementar nº 143 de 06/05/2019 Art. 1º, Parágrafo único - Os cargos criados através desta Lei, são destinados à execução dos programas custeados com recursos federais e estaduais, serão providos de acordo com as necessidades e duração dos respectivos programas, e poderão ser extintos quando estes se encerrarem.
3. No Anexo IV, no conteúdo programático “ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE DIAMANTINA/MG”,
onde se lê: Lei Complementar no 15 de 12 de junho de 2015,
leia-se: Lei Complementar no 15 de 12 de junho de 1995.
4. Fica incluído, no Anexo IV, o conteúdo programático para o cargo de Fiscal de Transportes.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Diamantina – MG, 10 de maio de 2019.

Juscelino Brasiliano Roque
Prefeito Municipal